PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA



CNPJ:18.457.242/0001-74

DECRETO N.º 08270 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de ITURAMA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6°, da Lei Municipal n°. 4991, de 02 de dezembro de 2022 - disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R\$ 139.764,22 (cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), Para criação da seguinte dotação no orçamento vigente;

02 PODER EXECUTIVO	139.764,22
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	139.764,22
03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	300 TO 1 OO
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	139.764,22
3 3 50 85 00 Contrato de Gestão	139.764.22

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA. 02 de dezembro de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS PREFEITO

CPF - 532.963.386-91